O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 423/ 2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de prorrogação do prazo de pagamento de todos os tributos municipais por 120 dias a todos os munícipes de Araucária, sem prejuízo ao contribuinte.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que em decorrência das medidas de prevenção e combate ao Novo Coronavírus, muitos araucarienses perderam seus empregos ou tiveram redução da renda mensal, prejudicando o orçamento familiar.

A proposição citada é uma forma de colaborar para que os contribuintes do município de Araucária possam se reorganizar financeiramente e tenham condições de arcar com as despesas pessoais e familiares.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de abril de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 09/04/2021 as 14:35:24.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=64986&c=36IFZ2.